

PROJETO DE LEI 01-0461/2006 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)  
"Denomina Praça Joaquim Vieira Lopes a área pública situada no Parque Nações Unidas, na Vila Roque/ Imirim e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Joaquim Vieira Lopes, área municipal localizada entre as Ruas: Maria Roque, Porteira do Pinhal, Veiga do Monte e Rua Soares dos Reis, Cep 02473-040, Subprefeitura Casa Verde/ V.N. Cachoeirinha, Zona Norte.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentário próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes".